

54185202-1, como Coordenadores de Compras/Contratações por cotação eletrônica;

Art. 2º – Revogando as disposições expressa em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 349090

PORTARIA Nº 565 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando que o SD BM GRACILIANO CARDOSO NASCIMENTO, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de requerimento datado de 20/06/2018, deferido conforme publicação no Boletim Geral nº 132, de 24 de julho de 2018;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 130, de 19 de julho de 2018;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5251/1985;

Considerando o processo gerado através dos protocolos nº 116255 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 20 de junho de 2018, o SD BM GRACILIANO CARDOSO NASCIMENTO, MF 5932270/1, Filho de Francisco dos Santos Nascimento e Jeane Cruz Cardoso, residente na Rua 16 s/nº, Bairro São Marcos, Cidade de Timon, Estado do Maranhão. O militar é licenciado no comportamento Bom.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 349270

CONTRATO

CONTRATO: 136

EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada na manutenção e limpeza de piscina.

Valor Total: R\$ 17.720,94

Data da assinatura: 14/08/2018

Vigência: 14/08/2018 à 14/08/2019

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338-Operacionalização das ações administrativas

Natureza da Despesa: 339030 –Material de consumo

Fonte: 0101- Tesouro do Estado

Contratado: SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524//0001-90

Ordenador: **Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.**

Protocolo: 348801

S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº.10.965.693/0001-00, LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.798.490/0001-33 e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI – EPP, CPNJ Nº14.311.143/0001-29.

CONSIDERANDO: o impedimento do servidor **JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA**, de permanecer acompanhado o Contrato citado.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 005/2017-DGPC/DIVERSOS

II – DESIGNAR o servidor **TADEU CÉSAR FERÃO DA SILVA, Mat. nº 57233628**, para acompanhar como **FISCAL** do dos **Contratos nº 001, 002 e 003/2018 PCE/PA**, firmado com as Empresas **C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº.10.965.693/0001-00, LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.798.490/0001-33 e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI – EPP, CPNJ Nº14.311.143/0001-29.**, cujo objeto é para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadríciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e o no seu impedimento o servidor **JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA, mat. 5858984/1**, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 349300

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA N.º 096/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 10 de Agosto de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº011/2015-DGPC/DIVERSOS, que designou servidor **FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA**, para substituir a servidora **ALCIDEA DOS SANTOS**, para acompanhar a execução do Contrato 006/2014-PC/PA, firmado com a Empresa **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CONSIDERANDO: o impedimento do servidor **FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA**, de permanecer acompanhado o Contrato citado.

RESOLVE: I – REVOGAR os termos da Portaria nº006/2014-PC/PA

II – DESIGNAR o servidor **BARROSO CALDAS FONSECA, Matrícula nº 5913713**, para acompanhar como **FISCAL** do Contrato nº 006/2014, cujo objeto é para prestação de serviços continuados de Analista de Sistema, Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro, Eletricista, e Teleatendimento, e o no seu impedimento a servidora **ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, matrícula nº 5893614/3**, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos

quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 349281

PORTARIA N.º 82 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **JACYARA DOS SANTOS SARGES, Escrivã de Polícia Civil**, nomeada em 30 de junho de 2014, empossada em 11 de julho de 2014, exercício em 04.08.2014, prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias**, conforme **Portaria nº 076/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14**; cujo probatório encerrou no dia 31.01.2018;

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL a servidora **JACYARA DOS SANTOS SARGES, Escrivã de Polícia Civil**, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 31.01.2018:**

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 83 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, **DANIEL MARTINS MACIEL, Investigador de Polícia Civil**, nomeado em 30 de junho de 2014 e empossado em 11 de julho de 2014, conforme **Portaria nº 078/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14**;

prorrogado por **148 (cento e quarenta e oito) dias** cujo probatório encerrou no dia 06.12.2017;

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL o servidor **DANIEL MARTINS MACIEL, Investigador de Polícia Civil**, nomeado através de Concurso

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA N.º 097/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 de Agosto de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº005/2017-DGPC/DIVERSOS, que designou servidor **JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA, mat. 5858984/1, Investigador de Polícia Civil**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução dos **Contratos nº 001, 002 e 003/2018 PCE/PA**, firmado com as Empresas **C**